



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA GESTÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, CONTENDO LICENÇAS DE USO NÃO EXCLUSIVA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA NAS ÁREAS DE: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS INCLUINDO FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E, AINDA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA - 06.150.972/0001-49											
Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	serviço	Implantação, conversão, migração de dados e treinamento dos sistemas de administração pública nas áreas de: administração orçamentária, contabilidade pública/tesouraria, administração de pessoal / folha de pagamento - RH, administração patrimonial, almoxarifado, atendimento e portal de transparência, com manutenções e atualizações necessárias ao perfeito funcionamento. Atendendo as necessidades da câmara municipal - conforme termo de referência.	Serviço	Serviço	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7.568,00	R\$ 7.568,00	--	R\$ 4.568,00
1	12,00	Meses	Licença de uso não exclusiva com manutenção técnica para atender as necessidades da administração pública nas áreas de: administração orçamentária, contabilidade pública/tesouraria, administração de pessoal / folha de pagamento-RH, administração patrimonial, almoxarifado, protocolo com disponibilidade na web, atendimento, frotas e portal de transparência, com manutenções e atualizações necessárias ao perfeito funcionamento. Atendendo as necessidades câmara municipal de Teixeiraópolis - conforme termo de referência.	Serviço	Serviço	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00	R\$ 7.568,00	R\$ 90.816,00	--	R\$ 1.868,00
Subtotal Lote R\$ 71.400,00											
Subtotal Adjudicado R\$ 71.400,00							Subtotal Orçado R\$ 96.384,00		27,43%	R\$ 26.984,00	

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 71.400,00	R\$ 96.384,00	27,43%	R\$ 26.984,00

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 04 de Junho de 2020.

CARLOS KLEBER DE MATOS
PRESIDENTE



LICITANET®
LICITAÇÕES ON-LINE



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.12.561/GAB/PMJP/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2020

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
1.	2020002	RÂMERA NATASHE OLIVEIRA MOTA	Candidata apresentou documentação e devidos diplomas que comprovem a pontuação. Pontuação corrigida para 2,50 . Recurso procedente	DEFERIDO
2.	2020003	ROSIMAR DE SOUZA	Candidata apresentou apenas comprovação de experiência profissional. Pontuação corrigida para 0,50 . Efetuada correção do nome. Recurso Procedente	DEFERIDO
3.	2020136	LUCILENE ANTUNES GENELHUD	Candidata não comprovou documentação e diplomas que atestem a pontuação pleiteada. Pontuação mantida. Recurso Improcedente	INDEFERIDO
4.	2020108	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Candidata apresentou apenas comprovação de experiência profissional. Mantida pontuação. Recurso improcedente.	INDEFERIDO
5.	2020121	SUELENE RIBEIRO DE SOUSA	A candidata teve sua inscrição indeferida por falta de Registro no COREN. A publicação e divulgação da análise das inscrições ocorreu no dia 1º de abril . O prazo para recurso foi dia 02 de abril , não havendo manifestação da candidata. O resultado publicado dia 03 de abril , conforme cronograma. Recurso Intempestivo	INDEFERIDO
6.	2020163	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	Correção do sobrenome	DEFERIDO
7.	2020013	TEREZINHA ALVES DE SANTANA	Candidata não apresentou recurso em formulário próprio. Análise realizada. Nota mantida. Recurso Improcedente	INDEFERIDO
8.	2020026	SILVIA DE CASTRO	Candidata não apresentou Recurso em formulário próprio. Encaminhou apenas e-mail. Análise realizada e nota mantida. Pois os Certificados que a candidata alega ter apresentado ser de “ curros ”, na realidade são de participação em Congressos e Conferências, tendo obtido pontuação neste quesito, conforme Ficha de Avaliação publicada junto com o Edital. Recurso Improcedente	INDEFERIDO
9.	2020062	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	A candidata não apresentou Recurso da sua classificação. Encaminhou nesta fase de recurso, via e-mail novo curriculum. Fase encerrada para envio de documentos. Nota Mantida. Recurso Inexistente.	INDEFERIDO

A COMISSÃO



Ji-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO
ERRATA

A comissão o Procedimento Seletivo Simplificado, da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, através do Presidente da Comissão, que retifica, a publicação do Edital n.º 001/2020, publicado no Jornal de Grande Circulação do Estado de Rondônia, no dia 08/04/2020, no endereço www.correiopopular.com.br.

ONDE SE LÊ: inscrições nos dias, 08, 09,10, 11, 12, 13, 14 E 15 de Abril de 2020. Leia-se : inscrições nos dias, 08, 09,10, 11, 12, 13 e14 de Abril de 2020. A Íntegra do presente Edital fora publicado no mural da Prefeitura, no Site da AROM – www.arom.org.br e www.altoparaíso.ro.gov.br para outras informações os interessados podem entrar em contato com a Comissão para elaboração do Procedimento Seletivo da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, nos fones (69)3534-2104, 2111 e 2230.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 08 DE ABRIL DE 2020.

Edson Hippolito
Presidente da Comissão



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO
INSCRIÇÕES

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada pela Prefeita Municipal Helma Santana Amorim, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº. 310/00 e Instrução Normativa nº. 013/2004 devidamente atualizadas estão abertas as inscrições para o Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidatos para o cargo de Médico Clínico Geral 40h para atender no HPP Osvaldo Cruz, Enfermeiro para atender o HPP, Enfermeiro da Atenção Básica/PSF Rural e Urbano - Diarista, Técnico em Enfermagem 40h para tender Atenção Básica – PSF Rural e Urbano, Técnico em Enfermagem 40h para tender no HPP Osvaldo Cruz – Plantonista-Plantão 24hs ou 12hs, Técnico em Laboratório para o Laboratório do HPP Osvaldo Cruz – Diarista 08hs-diárias e Zelador para atender HPP Osvaldo Cruz – Plantonista 12h ou 24h, num total de 19 (dezenove) vagas, **INSCRIÇÕES** nos dias de 09, 10, 11, 12 e 13, 14 e15 de Abril de 2020. A íntegra do presente Edital fora publicado no mural da Prefeitura, no Site da AROM – www.arom.org.br; www.altoparaíso.ro.gov.br, para outras informações os interessados podem entrar em contato com Comissão para elaboração do Procedimento da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no fone (69) 3534 2112.

Alto Paraíso-RO, 08 de Abril de 2020.

Edson Hippolito
Presidente da Comissão



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2020

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2020, Processo Administrativo Nº 152/FMS/2020, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PREGAS EM IMOVEIS PUBLICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE PARECEIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.**

Pessoa Jurídica: J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CNPJ: 13.878.114/0001-80
Valor Total: R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
Pessoa Jurídica: MATILDE RODRIGUES RIBEIRO

CNPJ: 28.509.817/0001-09
Valor Total: R\$ 4.898,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais)
VALOR TOTAL R\$ 9.848,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta e oito centavos)

Parecis/RO, 09 de abril de 2020.

Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DA
TOMADA DE PREÇOS Nº.001/CPL/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2020**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5 KVA, NA ESCOLA MUNICIPAL PINÓQUIO, NO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS-RO.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 245/SEMEC/2020; valor Máximo da obra: R\$ 52.766,45 (Cinquenta e Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta cinco centavos). O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portal-transparencia/licitacoes> e poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 09 de Abril de 2020

Fabio Junior Romão de Barros
Presidente da CPL
Port. 022/PMS/GAB/2020



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.12.561/GAB/PMJP/2020



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2020

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
2020142	PATRICIA VANIA DOS REIS	6,00	1ª
2020086	SANDESLANE DE CARVALHO SOUZA	5,75	2ª
2020054	VERA VENANCIO TEIXEIRA	5,25	3ª
2020187	LUCIANA ALVES PONTES	5,25	4ª
2020251	LUZIENE DA CRUZ ALMEIDA	5,00	5ª
2020118	JOUCIVIANA LOPES DA CONCEIÇÃO	4,75	6ª
2020077	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	4,50	7ª
2020205	ROSILENE ANTUNES DOMINGOS	4,50	8ª
2020072	ALCILEIA MATEUS MONTEIRO	4,25	9ª
2020159	LEONIDA CORREA DE OLIVEIRA	4,00	10
2020216	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA	4,00	11
2020100	ELISANGELA ARRUDA DOS ANJOS	4,00	12
2020211	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	3,75	13
2020202	GILTON RODRIGUES MOURA	3,50	14
2020217	MARIA ALENIDE MARIANA DE OLIVEIRA	3,50	15
2020168	SUELI APARECIDA DA SILVA	3,50	16
2020182	SILVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	3,50	17
2020114	ELIETE DE OLIVEIRA SOUZA	3,50	18
2020112	ELLON DE OLIVEIRA VIEIRA	3,50	19
2020223	HANA KELLY CASTRO	3,50	20
2020095	FERNANDA FREITAS VARGAS	3,50	21
2020184	ZISLENE MOREIRA DOS SANTOS	3,25	22
2020109	GISELEN MALESKI CARGNIN	3,25	23
2020231	MARIA VALDECI DE PAIVA SOUZA	3,00	24
2020094	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS	3,00	25
2020189	LUCINEIDE DE MATOS	3,00	26
2020010	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	3,00	27
2020259	ETIENNE MENDES DA SILVA	3,00	28
2020151	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA	3,00	29
2020081	ODETE SILVINO NUNES	2,75	30
2020242	WESLAINE ANDREIA DE OLIVEIRA	2,75	31
2020080	SILVANA COSME GASPAR	2,75	32
2020126	ALVERINO VIEIRA DA SILVA	2,50	33
2020101	ALEXSANDRA DE SOUZA MARCIANO	2,50	34
2020052	OZEAS CUNHA	2,50	35
2020033	ELI BASILIO DOS SANTOS	2,50	36
2020190	SONIA MARTINS DOS SANTOS	2,50	37
2020250	LIZBETH EGUEZ VELARDE ALVES	2,50	38
2020120	CAMILA MARTINS MACHADO	2,50	39
2020002	RÂMERIA NATASHE OLIVEIRA MOTA	2,00	40
2020232	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA TORRES	2,50	41
2020035	ANA MICHELE SENA DA SILVA CHAGAS	2,50	42
2020226	GISELE JOSUÉ HOTTES	2,50	43
2020167	ANDRESSA RANIELA DA SILVA COSTA	2,50	44
2020117	JULIANA DINIZ SOARES	2,50	45
2020014	THALITA MENDES DA SILVA	2,50	46
2020230	PATRICIA RODRIGUES DE SALES	2,50	47
2020238	MARIA ALVES DA COSTA	2,25	48
2020256	APARECIDA ROSANGELA DOS SANTOS	2,25	49
2020127	VIVIANE AGUIAR DE BRITO	2,25	50
2020225	VANUZA DUTRA DA SILVA	2,25	51
2020082	MARIA JOSÉ PAULO	2,00	52
2020005	SÂMARA ARAUJO OLIVEIRA	2,00	53
2020039	MIRIAM TEIXEIRA DE CARVALHO	2,00	54
2020191	ROSIANE PINHEIRO PEREIRA	2,00	55
2020219	ROSEMERI ALVES GARCIA	2,00	56
2020243	SUZANA DE SOUZA CAMPOS	2,00	57
2020063	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	2,00	58
2020030	ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	2,00	59
2020090	GLEICIANE TEÓFILO NUNES LIMA	2,00	60
2020178	GLEICIELLY FRANCO NUNES	2,00	61
2020152	SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2,00	62
2020053	LETÍCIA ROSA DE AGUILA	2,00	63
2020200	ELIANA GARCIA	1,75	64
2020236	JOAQUINA SOARES	1,75	65
2020015	SILEIDE ROCHA FARIAS	1,75	66
2020061	JANETE GUIMARÃES	1,75	67
2020088	ANA RITA NUNES GUIMARÃES DOS SANTOS	1,75	68
2020258	IZARLENE DIAS ALBINO MARTINS	1,75	69
2020195	ADILA PATRICIA DA SILVA CARDOSO	1,75	70
2020148	BRUNA KETHELLIN MACHADO	1,75	71
2020147	IONE APARECIDA NUNES	1,50	72
2020013	TEREZINHA ALVES DE SANTANA	1,50	73
2020009	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	1,50	74
2020056	ROSILENE NUNES DOS SANTOS	1,50	75
2020201	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	1,50	76
2020150	SANDRA APARECIDA RIBEIRO	1,50	77
2020277	MARILZA PEREIRA DA SILVA XAVIER	1,50	78
2020108	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	1,50	79
2020192	JUCIMARI ALVES CABRAL	1,50	80
2020209	ERINALDA MARTINS DOS SANTOS	1,50	81
2020157	KELLY CRISTINA VIEIRA	1,50	82
2020176	ALESSANDRA MARQUES DE ARAUJO	1,50	83
2020110	SEVERINA DA SILVA NUNES	1,50	84
2020066	CLAUDICEIA INÁCIO MOREIRA	1,50	85
2020064	JOSÉLIA DA SILVA DOS REIS	1,50	86
2020065	LAIANE DE ALMEIDA CORREIA	1,50	87
2020026	SILVIA DE CASTRO	1,50	88
2020093	DAIANE DELBIANCHINI LIMA BARBOSA	1,50	89
2020131	FRANCIELLE BARBOSA DE ABREU	1,50	90
2020210	ANGELA MARIA DE PAULA MORAES	1,50	91

2020051	EVA AUGUSTA GOMES MAFORTE	1,50	92
2020008	FABIANA DA SILVA	1,50	93
2020106	JOSIANE GOMES SANTOS	1,50	94
2020246	JOABI HENRIQUE DOS SANTOS MAGALHAES	1,50	95
2020240	OCTAVIO LUIZ CAETANO GRIMALDI	1,25	96
2020017	ELIZABETE ANTUNES MARQUES	1,25	97
2020197	MARILZA RAFALSKI DE CARVALHO	1,25	98
2020046	RENATO ANDRADE DA SILVA	1,25	99
2020140	JOCIONE OLIVEIRA CASTRO NEVES	1,25	100
2020040	MATHEUS VINICIUS VAQUIS ADAMS	1,25	101
2020049	FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA	1,00	102
2020161	ANA PAULA SOUZA SIMOES	1,00	103
2020022	JACIRA MARIA MARTINENGI	1,00	104
2020020	SALMA GARCIA	1,00	105
2020047	ELIZA ALVES BACA	1,00	106
2020239	CLENILCE MENDES MALTA	1,00	107
2020138	LEONIDA VERÔNICA DE SOUZA	1,00	108
2020174	JOELMA RIBEIRO GUIMARAES DE SOUZA	1,00	109
2020068	ROSANGELA TOTOLI DOS SANTOS	1,00	110
2020043	SONIA MARIA DE OLIVEIRA LENTZ	1,00	111
2020143	GEANE BELINSKI SILVA	1,00	112
2020116	FRANCILENE RICARTE DA SILVA	1,00	113
2020119	FRANCISCA JOSILENE MATIAS	1,00	114
2020006	LUCILENE ALVES FERREIRA	1,00	115
2020041	LENILSON SOUZA NASCIMENTO	1,00	116
2020057	MAISA APARECIDA MUCZINSKI	1,00	117
2020166	SIMONE NERANDA DE JESUS	1,00	118
2020098	LIANDRA CASSIA DA CUNHA	1,00	119
2020255	THAYNÁ CAROLINA CARVALHO DELGADO	1,00	120
2020162	AMANDA MACHADO DA SILVA	1,00	121
2020133	DEIZEANE AMORIM DA SILVA	1,00	122
2020113	SOELLI DE SOUZA	0,75	123
2020087	JUSCELIA COSTA DALLAPICOLA	0,75	124
2020096	ROSANGELA SUELI DE BRITO NETO	0,50	125
2020145	SOLIMAR SCHUMANN DOS SANTOS	0,50	126
2020078	MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA	0,50	127
2020241	SONIA CORDEIRO DA SILVA FELIX	0,50	128
2020050	LUCY FERNANDES PEREIRA	0,50	129
2020208	LIJAN ESPINOZA DE SOUZA	0,50	130
2020103	DELVA CALUDIO FELICIO DE MATOS	0,50	131
2020193	JOANA D'ARC PEREIRA SANTOS	0,50	132
2020163	MARTA PEREIRA	0,50	133
2020134	KLEBSON MACEDO DE OLIVEIRA	0,50	134
2020199	ELAINE ALVES DIAS DE OLIVEIRA	0,50	135
2020019	PATRICIA DA SILVA GOMES	0,50	136
2020244	JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA M.	0,50	137
2020115	ELIANE AIRES ALMEIDA	0,50	138
2020257	LUCIENE MOREIRA DIAS	0,50	139
2020023	MARIA DA PENHA RODRIGUES LIMA	0,00	169
2020164	RACHEL ROSA	0,00	170
2020102	MARIA APARECIDA RIBEIRO	0,00	171
2020137	SILVANE APARECIDA VIEIRA	0,00	172
2020207	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0,00	173
2020237	MARIDIANE SCHELL DA SILVA	0,00	174
2020021	ANA DAS GRAÇAS DE SOUZA	0,00	175
2020011	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	0,00	176
2020089	SHEILA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	177
2020034	JERISETE APARECIDA SOARES	0,00	178
2020254	LUCIMAR MARGARETH	0,00	179
2020105	MARINEUSA COELHO PANTALEÃO	0,00	180
2020045	JOCIANA S. MONTENEGRO BARROZO	0,00	181
2020044	ANTÔNIO CARLOS O. MENEZES	0,00	182
1010016	ANA LÚCIA S. N. CRUZ	0,00	183
2020018	CLAUDINEIA AGOSTINHO DA SILVA REIS	0,00	184
2020247	SUZANA ESPINOZA DE SOUZA	0,00	185
2020071	SHIRLEY CRISTINA DE ALMEIDA	0,00	186
2020129	JANETE VILMA DIAS DOS SANTOS	0,00	187
2020141	ARIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	0,00	188
2020136	LUCILENE ANTUNES GENELHUD	0,00	189
2020004	ELAINE CRISTINA DE SOUZA SOARES	0,00	190
2020012	SANDRA HAYLA DE SOUZA	0,00	191
2020092	JOSIANE SIQUEIRA DA SILVA	0,00	192
2020024	ALESSANDRO TEDESCHI DA SILVA	0,00	193
2020025	JULIANA ELIAS MARTINS	0,00	194
2020111	SUANI CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO	0,00	195
2020055	ANA PAULA BARBOSA	0,00	196
2020215	MARLÚCIA DE JESUS RAFAEL	0,00	197
2020028	MIRIAM SOUZA OLIVEIRA	0,00	198
2020149	KATIANE TORRES VICENTE TORRES	0,00	199
2020037	EVELLIN ALVARENGA PEREIRA	0,00	200
2020007	BRUNA MARIA DUTRA DE SOUZA GOMES	0,00	201
2020027	GESLAINE SANTANA DA FONSECA	0,00	202
2020048	LARAYNE LIMA FERNANDES	0,00	203
2020276	JARQUELINE BONISSI MAGALHÃES	0,00	204
2020070	AMANDA CRISTINA DE SÁ RANGEL	0,00	205
2020084	ANDERCELI FERREIRA GOMES	0,00	206
2020227	ANGRA VIEIRA TAVARES	0,00	207
2020042	MÔNICA GOMES MEIRA	0,00	208
2020158	LARISSA ALMEIDA	0,00	209
2020160	LOYANE SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	0,00	210
2020218	TAMILES ALVES DAMACENA	0,00	211
2020183	LURDES BRAGA PONTES	0,00	212
2020248	GUYNEVER PEREIRA SALVADOR	0,00	213
2020029	JOHEVERTON MATHEUS LOPES SILVA	0,00	214
2020001	BIANCA DE OLIVEIRA	0,00	215
2020069	MARILENE DE SOUZA – PNE	**	DECLASSIFICADA
2020074	ROGERIO DO ROZÁRIO DE OLIVEIRA	**	DECLASSIFICADO
2020060	CLARICE ADELINA FREITAG	**	DECLASSIFICADA
2020224	EDILISE PEREIRA DE SOUZA	***	DECLASSIFICADA
2020079	MARILENE DE LIMA WIONCZAK	***	DECLASSIFICADA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTEEXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº001/2020/PMSLD'O/DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, Concurso Público para a seleção de candidatos para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos/funções de Nível Superior, Médio e Fundamental do seu quadro de servidores, conforme regime definido em lei, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET: 09/04 a 11/05/2020

PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: 13/04 a 15/04/2020

DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Advogado, Analista de Sistemas, Assistente Social, Auditor

Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gestor Hospitalar, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral PSF, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Professor Pedagogo, Psicólogo Clínico, Psicólogo Educacional, Psicopedagogo. VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 90,00 (noventa reais) DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo Agente do PACS, Fiscal Tributário, Fiscal de Obras e Postura, Fiscal Sanitário.

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00 (setenta reais). DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO PROFIS-SIONALIZANTE: Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal. VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00 (setenta reais). DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO PROFIS-SIONALIZANTE: Assistente de Controle Interno, Cuidador da Casa da Criança.

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00 (setenta reais). DOS CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Artífice de Pedreiro, Artífice em Copa e Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais, Braçal, Coveiro, Gari, Inspetor de Pátio de Escola, Monitor Transporte Escolar, Motorista Veículos Leves, Motorista Veículo Pesado, Operador de Máquina Patrol, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroes-cavadeira, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador Trator de Pneu, Vigia.

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Todos os requisitos, a carga horária, o total de vagas e remuneração estão indicados no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS do Edital de abertura do Certame.

DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
OBJETIVA: 07/06/2020

Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.ibade.org.br. O extrato do Edital e demais atos serão publicados no Diário AROM e nos sites www.santaluzia.ro.gov.br e www.ibade.org.br.

Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco..>

Santa Luzia D'Oeste, RO, 08 de Abril de 2020.

NELSON JOSÉ VELHO
PREFEITO

LUCIMARI FORTUNATO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MARCIO DE SOUZA BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ALEX SANDRA CÂNDIDA DE PAULA
MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

NARCISO ALVES DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 18/2020 anexado ao processo administrativo 1748/2019.

Idosos são vacinados em casa

Foto- Assessoria/Divulgação



A equipe de vacinação e os agentes comunitários já atenderam mais de 300 idosos

(Josias Brito) A Prefeitura de Vale do Paraíso, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, diante do enfrentamento ao Covid-19, pensando na população que é a maior afetada, iniciou no dia 25 de março, a vacinação em domicílio dos idosos na 1ª etapa da Campanha Nacional de Vacinação. A iniciativa tem por objetivo, evitar que os idosos, grupo de risco do novo coronavírus, se aglomerem em filas nas unidades básicas de saúde. Com a medida, eles não devem se deslocar a uma Unidade Básica de Saúde. A equipe de vacinação, juntamente com os agentes comunitários de saúde formada por uma enfermeira e pessoal de apoio, conforme determina o Ministério da Saúde, estão indo nas casas dos idosos (primeira remessa de vacina 60 anos acima). Em Vale do Paraíso, a meta é atender toda a população de risco.

A vacina não protege contra o novo coronavírus, mas contra o Influenza. A vacinação, no entanto, pode facilitar no diagnóstico da doença, visto que a gripe poderá ser descartada na análise de pacientes que apresentarem sintomas, mas já tiverem tomado a dose. Segundo a secretária de saúde, Francielli Gomes Nogueira, os idosos fazem parte do grupo de risco. A opção foi pela criação da equipe para o atendimento domiciliar, sem expor as pessoas ao risco de contrair o coronavírus. "Peço para não irem aos pontos de saúde andando. Essa estratégia exclusiva é para quem tem carro. A vacina nas casas continua, basta aguardar as equipes",

completou. A secretária de saúde informa aos idosos que moram em área descoberta pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS), que fiquem tranquilos, pois os agentes irão avisar a todos. "O idoso deve manter documentos e cartão de vacinação em mãos para agilizar o atendimento na triagem e usar de preferência uma roupa, camisa, blusa ou vestido, sem mangas, ou com manga curta, facilitando o acesso do vacinador ao braço para aplicação da vacina", orienta Francielli Gomes. O prefeito Charles Luiz Pinheiro Gomes (PSDB), disse que a campanha iniciou na área urbana da cidade e até o momento, foram vacinados mais de 300 idosos. Nesta semana, foi iniciado a vacina das pessoas de risco na zona rural. "Além da vacinação nas casas, começamos a imunização do triplice viral (sarampo), que só neste primeiro dia, já foi levada às pessoas, a partir de 60 anos, conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (Semsa). Estou muito confiante que chegaremos a nossa meta, antes mesmo do final da campanha", destacou o prefeito, sobre a nova estratégia de vacina. Charles Gomes lembrou que o objetivo é evitar que as pessoas idosas sejam expostas ao vírus. "São estratégias para reduzir o risco de exposição à Covid-19, mas que também garantem a vacinação contra a influenza. A vacinação de casa em casa é para que o idoso não tenha necessidade de sair da própria residência e se expor", concluiu.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Processo Administrativo: 246/2020/SEMECE
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2020/CPL
Impugnante: CONSTRUTORA E INSTALADORA FLORIDA LTDA, inscrita no cadastro de pessoa Jurídica sob o n. 25.117.142/0001-64, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 1822, Centro, Mirante da Serra - RO, CEP 76.926.000, neste presente ato representado pelo seu sócio administrador Senhor Gerônimo da Silva.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS - MERENDA ESCOLAR.
Trata-se de impugnação apresentado pela empresa, supra citada, protocolada via e-mail e recebida pela comissão de Licitação as 14h47min do dia 08/04/2020, contra os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2020/CPL. Assim, procedeu-se o julgamento da impugnação, nos termos abaixo deduzidos:
1.DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO
A intenção do Recurso foi interposta intempestivamente pelo fornecedor CONSTRUTORA E INSTALADORA FLORIDA LTDA, devendo ser inadmitida, pois fora apresentada fora do prazo estipulado pelo art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/93, considerando que o início da sessão pública está designado para o dia 09/04/2020 às 08hs31min (horário de Brasília).
§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
2.DA DECISÃO
Diante do não cumprimento do requisito prévio para admissibilidade da impugnação conclui a análise da presente petição sem julgamento de mérito.
Mirante da Serra - RO, 08 de abril de 2020.
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial
Port. 4.652/2019

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/CPL/PMMS
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERÊNCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.
O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta do Processo 494/2020/SEMECE/PMMS, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2020/SEMECE/PMMS.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - Tipo Material Elétrico e Material Para Construção.
DA SESSÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/04/2020
ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/04/2020 às 08h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de abril de 2020, às 08h01min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de abril de 2020, às 08h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de abril de 2020, às 08h31min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.
Mirante da Serra - RO, 09 de abril de 2020
Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO OFICIAL
Port. nº 4.652/2019

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/PMNB/2020
PROCESSO Nº1764/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:
Item Especificação Quant. Valor Total
1 Contratação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do fornecimento de peças e contratação de serviços mecânicos para a frota de veículos do município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, por cartão magnético ou com chip, mediante fornecimento de: peças e acessórios originais e/ou genuínos/ou similares dos fabricantes, prestação de serviços e outros, conforme especificado no termo de referência e anexos. 01 R\$98.325,80
conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018, Ata de Registro de Preços Nº 56/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1764/2019.
DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$98.325,80 (noventa e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2018.
DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO em parcelas mensais e consecutivas, por meio de Ordem Bancária, ATÉ 30 DIAS DO MÊS SUBSEQUENTE, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura (devidamente atestada pela Unidade responsável pelo seu recebimento/fiscalização), relativa aos produtos e serviços, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:
Órgão 02. Poder Executivo
Unidade 02.004. Secretaria Municipal de Educação
Orçamentária
Prog. Trabalho 12.361.0010.2.041. Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%
Elemento de 3.3.9.0.39. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Despesa
Fonte de Recurso 10110004 FUNDEB 40% - transf. do FUNDEB
Nota de Empenho nº 124/2020.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 19/2020 anexado ao processo administrativo 1764/2019.
DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 28.02.2020.

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/PMNB/2020
PROCESSO Nº1870/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:
Item Especificação Quant. Valor Total
1 Contratação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota de veículos do município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, por cartão magnético ou com chip, mediante o fornecimento pela rede credenciada de: gasolina, óleo diesel comum, S10 e S500, ARLA 32, aditivos para motores, aditivos para radiadores, bem como, aditivos, reagentes, conforme especificado no termo de referência e anexos. 01 R\$215.372,53
conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018, Ata de Registro de Preços Nº 56/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1870/2019.
DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$215.372,53 (duzentos e quinze mil trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta e três centavos), conforme consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2018.
DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO em parcelas mensais e consecutivas, por meio de Ordem Bancária, ATÉ 30 DIAS DO MÊS SUBSEQUENTE, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura (devidamente atestada pela Unidade responsável pelo seu recebimento/fiscalização), relativa aos produtos e serviços, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:
Órgão 02. Poder Executivo
Unidade 02.004. Secretaria Municipal de Educação
Orçamentária
Prog. Trabalho 12.361.0010.2.041. Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%
Elemento de 3.3.9.0.30. Material de Consumo
Despesa
Fonte de Recurso 10110004 FUNDEB 40% - transf. do FUNDEB
Nota de Empenho nº 126/2020.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 20/2020 anexado ao processo administrativo 1870/2019.
DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 28.02.2020.